



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entrega de materiais gráficos

1- Introdução

O presente documento caracteriza o planejamento para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de entrega de materiais gráficos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé - localizada a Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, nº 163 – Bairro Canudos, apresenta os devidos estudos para a contratação que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Lei 14.133/2021 em seu art. 6º, XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A produção de materiais gráficos é essencial para a divulgação de programas, ações, campanhas informativas, eventos e demais atividades realizadas pela instituição, contribuindo diretamente para a efetividade da comunicação com o público interno e externo, o fortalecimento da imagem institucional e o cumprimento de metas previstas no planejamento estratégico.

A contratação pretende suprir demandas recorrentes de materiais como folders, panfletos, cartazes, cartilhas, banners, entre outros, com qualidade gráfica profissional e logística de entrega adequada, respeitando os prazos operacionais e garantindo o alcance das ações de comunicação da instituição.

Desta forma o presente Estudo Técnico é feito no sentido de estabelecer as diretrizes gerais, atendendo as necessidades de realização de licitações sustentáveis, como forma de implementação de contratos administrativos com obrigações que atendam e respeitem o desenvolvimento sustentável de matéria ambiental, econômico, social e cultural.

📍 Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos ✉ saude.mariadafe@gmail.com

☎ Telefone: 035 36621752

🌐 www.mariadafe.mg.gov.br



Foto: Meramente Ilustrativa.

2- Descrição da Necessidade:

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

A presente demanda tem como objetivo atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, que, em 2025, desenvolverá diversas ações institucionais que dependem da produção e distribuição de materiais gráficos. Essas ações incluem campanhas de vacinação, prevenção de doenças, promoção da saúde, bem como atividades educativas e informativas voltadas ao público interno e externo.

A Secretaria enfrenta, de forma recorrente, a necessidade de garantir a entrega eficiente desses materiais nos locais de distribuição, o que exige logística especializada, especialmente durante períodos críticos de campanhas ou emergências sanitárias. A contratação de empresa especializada permitirá maior agilidade na execução das ações de comunicação, padronização da identidade visual institucional e cumprimento dos prazos estabelecidos nos planejamentos setoriais.

Além disso, a medida contribuirá para a melhoria do ambiente interno e para o atendimento das demandas de diferentes setores da Secretaria, promovendo maior organização e efetividade nas atividades administrativas e operacionais.



Objetivos específicos da contratação:

- Garantir a entrega pontual e eficiente dos materiais gráficos nos pontos de distribuição definidos pela Secretaria;
- Assegurar que as peças gráficas atinjam os públicos-alvo dentro dos prazos estipulados pelas campanhas;
- Promover a padronização visual das ações institucionais, fortalecendo a imagem da Secretaria perante a comunidade;
- Suportar ações emergenciais e estratégicas de comunicação em saúde pública.

3- Estimativas das Quantidades para a Contratação

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Para estimar as quantidades e valores a serem contratados, foram adotadas as seguintes premissas:

- A análise das demandas históricas de materiais gráficos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde nos anos anteriores e demandas atuais;
- O planejamento das campanhas de saúde e ações informativas previstas para o exercício de 2025;
- A dificuldade de obtenção de parâmetros atualizados no Painel de Preços do Governo Federal, devido à ausência de registros recentes compatíveis com as especificidades da demanda.

Apesar da tentativa de obter ampla pesquisa de mercado, foram recebidas apenas duas propostas orçamentárias, sendo que apenas uma delas apresentou valores para todos os itens solicitados. Outros fornecedores recusaram-se a enviar orçamento, conforme registrado por meio de e-mails e prints, anexos a este estudo.

Desta forma, utilizou-se como base para estimativa de preços a proposta mais completa recebida, considerada válida para fins de referência por refletir os preços praticados atualmente no mercado local.



A seguir, apresenta-se a estimativa das quantidades e valores por item:

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	IMPRESSÃO - ACOMPANHAMENTO DOS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS - FRENTE E VERSO - 1X1 CORES, TAMANHO 15X20CM, PAPEL OFF SET 180G.10	UN	4000	0,20	800,00
2	IMPRESSÃO - ATESTADO MÉDICO 1281 - BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO 11X19 CM - PAPEL OFF SET 75G.	BL	200	7,20	1.440,00
3	IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO SALA DE IMUNIZAÇÃO - ROTINA - 100X1 VIAS- OFF SET 75G - TAMANHO A4 COM PICOTE NO MEIO - IMPRESSAO 4X0 CORES	BL	20	25,00	500,00
4	IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO VACINA ATRASADA - 100X1 VIAS - OFF SET 75G TAMANHO A4 COM PICOTE NO MEIO- IMPRESSÃO 4X0 CORES	BL	20	29,00	580,00
5	IMPRESSÃO - BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA LARVÁRIA - BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	25	18,00	450,00
6	IMPRESSÃO - CAPA PARA ECG - 1X0 CORES, TAMANHO 8X21CM, PAPEL OFF SET 75G	UN	4000	0,18	720,00
7	IMPRESSÃO - CARTÃO CONTROLE DE VACINAÇÃO ADULTO - FRENTE E VERSO - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 11X15,5CM.	UN	2000	0,26	520,00
8	IMPRESSÃO - CARTÃO CONTROLE DE VACINAÇÃO - FRENTE E VERSO - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 11X15,5 CM	UN	2000	0,26	520,00
9	IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE INSULINA - PAPEL OFF SET 180G - 1X1 CORES, TAMANHO 11X16CM. - FRENTE E VERSO -	UN	2000	0,27	540,00
10	IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO - PAPEL OFFSET, 180G - 1X1 CORES, TAMANHO 11X16CM. - FRENTE E VERSO -	UN	2000	0,27	540,00
11	IMPRESSÃO - CARTÃO DE FISIOTERAPIA - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 10X10CM. - FRENTE E VERSO -	UN	250	0,45	112,50
12	IMPRESSÃO - CARTÃO DE HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO - PAPEL OFF SET, 150G - 1X1 CORES, TAMANHO A4. - FRENTE E VERSO -	UN	4000	0,52	2080,00
13	IMPRESSÃO - CARTÃO DE PRÓXIMA CONSULTA ODONTOLÓGICA - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 10X6 CM. - FRENTE E VERSO -	UN	2000	0,14	280,00
14	IMPRESSÃO - CARTÃO DE VACINAÇÃO - PAPEL OFFSET 180G, 1X1 CORES, TAMANHO 11 X 15,5 CM. - FRENTE E VERSO -	UN	5000	0,25	1250,00
15	IMPRESSÃO - CERTIFICADO CORAGEM SALA DE IMUNIZAÇÃO - OFF SET 180G - TAMANHO 15X21CM - 4X0 CORES	UN	1000	2,00	2000,00
16	IMPRESSÃO - CONTROLE DE VACINA ANIMAL - NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E BRANCO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X1 CORES, TAMANHO 9,5X20CM, PICOTADO, NUMERADO	BL	60	8,40	504,00
17	IMPRESSÃO - ETIQUETA ADESIVA PARA MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA - PAPEL ADESIVO BRILHO 1X0 CORES, TAMANHO 6x4 CM.	UN	10000	0,06	600,00
18	IMPRESSÃO - FOLDERS EXPLICATIVOS, EDUCAÇÃO EM SAÚDE - TEMAS VARIADOS - PAPEL COUCHÊ 115G, 4X4 CORES, TAMANHO 10X21CM - MODELOS DIFERENTES.	UN	15000	0,19	2850,00
19	IMPRESSÃO - GUIA DE ENCAMINHAMENTO (CISMAS) - REFERÊNCIA/CONTRA-REFERÊNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS,	BL	20	19,00	380,00

📍 Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos ✉ saude.mariadafe@gmail.com

☎ Telefone: 035 36621752

🌐 www.mariadafe.mg.gov.br



	FXV, 1X1 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.				
20	IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO 50X2, VIAS CARBONADAS, 1X0 CORES, TAMANHO 15X21CM.	BL	500	9,80	4900,00
21	IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - SÉRIE B - BLOCO COM 20 FOLHAS, 1X0 CORES, PAPEL BOND AZUL 56G.	BL	15000	2,70	40500,00
22	IMPRESSÃO - RECEITUÁRIO SIMPLES 2117 - BRANCO, TAMANHO 21X15CM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFFSET 75G	BL	400	7,30	2920,00
23	IMPRESSÃO - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	50	18,00	900,00
24	IMPRESSÃO - REQUISIÇÃO DE EXAME - MAMOGRAFIA - BLOCO COM 100 FOLHAS, FXV, 1X1 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	50	20,00	1000,00
25	IMPRESSÃO - SOLICITAÇÃO PARA EXAMES ESPECIAIS - BLOCO 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	100	18,00	1800,00
26	IMPRESSÃO - TERMO DE VISTORIA - INSPEÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - BLOCO 25X3 VIAS CARBONADAS CADA PÁGINA - BLOCO COM 100 FOLHAS, SENDO PÁG 1 E PÁG 2 DIFERENTES, TAMANHO A4.	BL	100	29,00	2900,00
27	SERVIÇOS GRÁFICOS - CARIMBO AUTOMÁTICO - CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20.	UN.	10	-	-
28	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER - 0,60X1,0 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	78,00	780,00
29	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER 0,70X2,00 M - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	160,00	1600,00
30	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER - 0,8X1,20 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	128,00	1280,00
31	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER 0,8X0,60 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	75,00	750,00
32	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER 1,00X1,50 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	160,00	1600,00
33	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER - 1,20X2,00 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	230,00	2300,00
34	SERVIÇOS GRÁFICOS - BANNER 3,88 X 1,88 - 4X0 CORES, LONA BRILHO 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL SOLVENTE, INCLUI MADEIRITES, PONTEIRAS E CORDA PARA SUSTENTAÇÃO.	UN	10	340,00	3400,00
35	SERVIÇOS GRÁFICOS - FAIXA EM LONA IMPRESSA - 0,600X1,500 - FAIXA EM LONA 440G COM DIGITAL IMPRESSÃO SOLVENTE, INCLUINDO MADEIRAS LATERAIS E PONTEIRAS	UN	15	145,00	2175,00
36	IMPRESSÃO - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TOMOGRAFIA/RESSONÂNCIA - BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X0 CORES, TAMANHO A4, PAPEL OFFSET 75G.	BL	100	18,00	180,00
37	IMPRESSÃO - CARTÃO DE VACINAÇÃO EM DIA INFORMATIVO - PAPEL OFFSET 180G, 4X1 CORES VARIADAS, TAMANHO 10 X 10	UN.	1000	0,70	700,00

📍 Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos 📧 saude.mariadafe@gmail.com

☎ Telefone: 035 36621752

🌐 www.mariadafe.mg.gov.br



CM. FRENTE E VERSO					
38	IMPRESSÃO – TERMO DE RECUSA DE VACINAÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS, 3X0 CORES, TAMANHO 15X22 CM - PAPEL OFF SET 75G.	BL.	20	28,00	560,00
39	IMPRESSÃO – DECLARAÇÃO - BLOCO COM 100 FOLHAS, 3X0 CORES, TAMANHO 15X22 CM - PAPEL OFF SET 75G.	BL.	20	28,00	560,00
40	IMPRESSÃO - BLOCO RECADINHO DA SALA DE IMUNIZAÇÃO - CAMPANHA - 100X1 VIAS - OFF SET 75G TAMANHO A4 COM PICOTE NO MEIO- IMPRESSÃO 4X0 CORES	BL.	20	29,00	580,00
41	IMPRESSÃO - BLOCO NOTIFICAÇÃO - 100X1 VIAS- OFF SET 75G - TAMANHO A4 COM PICOTE NO MEIO - IMPRESSAO 4X0 CORES	BL.	20	29,00	580,00
42	IMPRESSÃO - CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERDIA - PAPEL OFFSET, 180G - 1X1 CORES, TAMANHO 11X16CM. FRENTE E VERSO.	UN.	4000	0,27	1080,00
43	IMPRESSÃO – CERTIFICADO DE CORAGEM MASCULINO E FEMININO / COLORIDO, TAMANHO A4 - HORIZONTAL, PAPEL OFFSET 75G.	UN.	2000	2,80	5600,00

Total Estimado Geral: R\$ 95.311,50 (Noventa e cinco mil, trezentos e onze e cinquenta centavos)

As quantidades estimadas foram definidas considerando a média de campanhas realizadas nos últimos anos, usos diários e projeções para ações de maior alcance em 2025, com possibilidade de variações conforme as necessidades institucionais.

Documentação de Suporte:

- Cópias dos orçamentos recebidos;
- Prints do Painel de Preços demonstrando a ausência de parâmetros aplicáveis;
- Cópias dos e-mails enviados e as respectivas recusas de orçamento por parte dos fornecedores.

Justificativa para Quantitativos e Valores:

A estimativa de preços teve como base o único orçamento completo obtido dentre os fornecedores consultados. As demais tentativas resultaram em retornos parciais ou recusas, devidamente registradas e anexadas a este estudo. Dessa forma, a metodologia utilizada busca assegurar a razoabilidade dos preços estimados, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme dispõe o art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

4- Levantamento de Mercado

📍 Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos ✉ saude.mariadafe@gmail.com

☎ Telefone: 035 36621752

🌐 www.mariadafe.mg.gov.br



Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução diante das possíveis formas de contratação do objeto deste Estudo, vislumbrou-se no mercado, as seguintes opções:

Solução 1: Contratação de Empresa especializada através de Pregão Eletrônico.

De modo geral, a aquisição de contratação de empresa especializada de maneira isolada tende a resultar um valor maior, pois há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

Ademais, a escolha pelo Pregão Eletrônico, apesar de viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, pode acarretar em um melhor valor.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado, o que no caso apresentado não demonstra a vantajosidade para este órgão.

Solução 2: Contratação por dispensa de licitação.

A Lei nº 14.133/2021 prevê em seu artigo 75 quando pode ocorrer a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 o quantitativo necessário a suprir as necessidades desta prefeitura licitar seria vantajoso a este órgão. Assim a análise e escolha entre as soluções existentes tendo em vista todos os argumentos elencados acima no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **Solução 1**.



Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável à Instituição.

5- Justificativas para o Parcelamento ou não da Contratação

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

8

A contratação está sendo planejada com parcelamento da execução contratual, considerando que a demanda pelos serviços de entrega de materiais gráficos será variável e distribuída ao longo do exercício de 2025, conforme demanda das campanhas e ações da Secretaria Municipal de Saúde.

O parcelamento se justifica principalmente pela imprevisibilidade do volume e do tempo exato de cada entrega, já que as ações institucionais podem variar em função de demandas emergenciais, campanhas sazonais ou outras necessidades pontuais da gestão pública. Dessa forma, a aquisição dos serviços conforme a necessidade real evita o acúmulo desnecessário de materiais, reduz custos com armazenamento, elimina desperdícios e contribui para a economicidade.

Ademais, o modelo de contratação sob demanda permite maior flexibilidade e aderência ao planejamento estratégico da Secretaria, garantindo a entrega de materiais no momento adequado e com a qualidade necessária para o alcance das ações de comunicação em saúde.

Portanto, o parcelamento da contratação se mostra a solução mais vantajosa e eficiente para a Administração, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, além de estar plenamente alinhado à legislação vigente.

6- Declaração de viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Inciso



XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Após a análise da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Maria da Fé, e considerando os estudos realizados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de entrega de materiais gráficos, de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da administração pública municipal.

A contratação atende plenamente ao interesse público, visto que possibilita a execução eficiente das ações de comunicação institucional da Secretaria, garantindo agilidade nas entregas, qualidade na distribuição dos materiais e padronização visual, elementos essenciais para o sucesso das campanhas de saúde pública planejadas para o exercício de 2025.

Além disso, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e legalmente amparada, considerando a adoção de modelo contratual que permita entregas progressivas conforme a real necessidade, o que contribui para a economicidade, sustentabilidade e eficiência da gestão pública, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é viável e necessária, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

7- Justificativa para Elaboração de ETP Simplificado

Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode adotar grau de detalhamento compatível com a complexidade da contratação, sendo admitida a elaboração de Estudo Técnico Preliminar Simplificado, desde que devidamente justificado. A presente contratação refere-se à prestação de serviços de entrega de materiais gráficos, classificados como serviços comuns, conforme art. 6º, inciso XIII da referida Lei, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.



**MARIA
DA FÉ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Considerando a natureza padronizada do objeto, a baixa complexidade técnica, a possibilidade de descrição clara dos serviços, bem como o princípio da proporcionalidade, justifica-se a elaboração deste ETP em formato simplificado, o qual contempla os elementos essenciais exigidos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 7º da IN nº 40/2020, garantindo a legalidade, a economicidade e a transparência do processo.

8- Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Maria da Fé, 16 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIZE BERTI GOULART
Data: 15/05/2025 09:26:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denize Berti Goulart
Secretária Municipal de Educação

Eric Batista Fernandes
Agente Administrativo IV

Ana Helena Alvez Jorge Silva
Coordenadora das APS

📍 Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, 163 - Canudos ✉ saude.mariadafe@gmail.com

☎ Telefone: 035 36621752

🌐 www.mariadafe.mg.gov.br